

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Angélica Dutra de Souza Nunes**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2015.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 60, DE 03/02/2015.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4887/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Denise Signorelli Neves Silveira**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2015.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 61, DE 03/02/2015.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2330/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Helder Vazzoler**, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2015.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 62, DE 03/02/2015.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4895/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Bruno Moulin Campos Suzano**, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2015.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 65/2015

LICENÇA MÉDICA Nº 36, DE 04/02/2015

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Alvimar Dias Nascimento**

PERÍODO: 30.01.2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202, 102, inciso VIII, alínea “b” da Lei nº 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97, e 203 com redação alterada pela Lei 11.907/2009.

SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO N.º 75, DE 05.02.15.

O Desembargador SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – INSTITUIR, nos termos da Resolução TRE/ES nº 06/2015, a Comissão de Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos vagos ou para cadastro de reserva.

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

ADRIANO MOREIRA DE SOUZA - PRESIDENTE;
SANDRO MILL DAMASCENO - VICE-PRESIDENTE;
BRUNO BARBOSA DOS SANTOS - 1º SECRETÁRIO;
FABIANA AURICH - 2º SECRETÁRIO;
JAQUELINE MAGALHÃES NUNES - MEMBRO;
BENTO ASTORI - MEMBRO;
MARCUS ANTÔNIO DA SILVA CALDAS - MEMBRO;
LEONARDO BONN NOGUEIRA BASTOS - MEMBRO.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 76, DE 05.02.15.

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Vice - Presidente no Exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **Alkindar da Silva Spala** e **Antonio Brasil Maia Filho** para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do contrato de serviço de revisão nos veículos Citroen C4 Lounge Flex 2013/2014, placas OVF 6365 e OVF 6454.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Decisões

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais
Protocolo nº 14.260/2014

Empresa Penalizada: **MS INFORMÁTICA LTDA.**

Penalidade: Multa no valor de R\$ 174,94 (cento e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), com registro no Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores – SICAF.

Fundamento: Cláusula Décima, alínea “c.3” do Contrato de Prestação de Serviços de Reprografia, Impressão, Fax e Digitalização, através de *outsourcing*, com fornecimento de equipamentos (Pregão Eletrônico nº. 15/2012)

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais